

Lei Municipal nº 1.212/2018, de 14 de Maio de 2018.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Mini Posto de Saúde, situado na Serra do Gino, neste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

Senhor Giovane Guedes Silvestre, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: “**CÍCERO HIGINO TELES**”, o Mini Posto de Saúde situado Serra do Gino, Zona Rural, Município de Araripe, Estado do Ceará.

Art. 2º - CÍCERO HIGINO TELES filho de Higino Teles de Meneses e Antônia Maria da Conceição nasceu no dia 25 de Julho de 1932, na Serra do Araripe/CE às 15 horas. Filho de agricultores, também foi agricultor de onde tirou o sustento para criar sua enorme família. Casou-se no religioso com a senhora Helena Ferreira Lima, em 1966, faleceu no dia 19 de novembro de 1997, acometido por doença da próstata, deixando 15 filhos e um pequeno imóvel rural de herança para sua família trabalhar.

Art. 3º - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará – Segunda-feira, 14 de Maio de 2018.


GIOVANE GUEDES SILVESTRE
Prefeito Municipal de Araripe
Gestão: 2017-2020